



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Francisco do Glória\MG, aprovou e eu, seu Presidente, juntamente com a Mesa promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam **REJEITADAS** as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do **Sr. José Bissiati Filho**, julgado nos autos de n 1012963 onde fora exarado Parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais pela não aprovação das contas, apresentado também parecer emitido pelas Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Justiça, Legislação e Redação, tornando-se público a rejeição das contas do EXECUTIVO MUNICIPAL referente ao exercício de 2.016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 16 de Agosto de 2021.

*Eduardo Lazarino de Castro*  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO LAZARINO DE CASTRO** - Presidente de Câmara

*Antonio Guimarães*  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO GUIMARÃES** - Vice - Presidente

*José Bissiati Filho*  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ BISSIATI FILHO** - Secretário